



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2015

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2015/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulga o seguinte Projeto de Resolução nº 001/2015.

Art. 1º – Ficam compostas as Comissões Permanentes com os seguintes Vereadores:

A – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Cleissy Maira Paes de Souza Milléo

Relator: Juliana de Figueiredo Baptista

Membro: Waldemar Canhete Falleiros

B – Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Laurindo Luiz Marchezan

Relator: Waldemar Canhete Falleiros

Membro: Juliana de Figueiredo Baptista

C – Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Juliana de Figueiredo Baptista

Relator: Cleissy Maira Paes de Souza Milléo

Membro: Claudinei Bitencourt Lopes

D – Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Presidente: Waldemar Canhete Falleiros

Relator: Juliana de Figueiredo Baptista

Membro: Wiliam Assis Santana

E – Comissão de Honorarias

Presidente: Cleissy Maira Paes de Souza Milléo

Relator: Laurindo Luiz Marchezan

Membro: Wiliam Assis Santana

F – Comissão de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

Presidente: Juliana de Figueiredo Baptista

Relator: Waldemar Canhete Falleiros

Membro: Laurindo Luiz Marchezan





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

G – Comissão de Ética

Presidente: Waldemar Canhete Falleiros

Relator: Cleissy Maira Paes de Souza Milléo

Membro: Claudinei Bitencourt Lopes

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogandas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 10 de Fevereiro de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de
Brito
Vereador(a)

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a)

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a)

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)

